



MUNICÍPIO DE GRÂNDOLA
CÂMARA MUNICIPAL

AVISO N.º 33

António de Jesus Figueira Mendes, Presidente da Câmara Municipal de Grândola, Faz Saber: ---

Em cumprimento do disposto na alínea b) do n.º 2 do artigo 78.º do D.L. n.º 555/99, de 16 de Dezembro, na sua atual redação, foi emitido o Aditamento n.º 6 à Descrição Loteamento Aprovado por Deliberação de Reunião de Câmara de 26/02/2009 e Rectificada por Deliberação de 23/04/2009 - Zona Industrial Ligeira, 2ª Fase, em nome Município de Grândola, Contribuinte n.º 506823318, através do qual foi licenciado o loteamento que incide sobre o prédio sito Lugar das Fontainhas, da união das freguesias de Grândola e Santa Margarida da Serra, descrito na Conservatória do Registo Predial de Grândola sob o n.º 4931/20090506, da respectiva freguesia.

A alteração ao loteamento, incide no lote n.º 16, descrito na Conservatória do Registo Predial de Grândola sob o n.º 4988/20090526, e inscrito na matriz sob o artigo 6139, foi requerida pela firma Vertentability Investimentos Imobiliários S.A., e aprovada por Deliberação de Câmara de 2019/08/29, respeita o Plano de Urbanização de Grândola, e consta do seguinte: -----

Na alteração do polígono de implantação e aumento da área de implantação, -----

A área total de implantação passa a ser de 17.612,75m2. -----

O lote passa a ter a seguinte descrição: -----

Lote n.º 16: com uma área de 1.184,40m2 (mil cento e oitenta e quatro vírgula quarenta metros quadrados), com uma área de construção de 473,80m2 (quatrocentos e setenta e três vírgula oitenta metros quadrados) e com uma área de implantação de 473,80m2 (quatrocentos e setenta e três vírgula oitenta metros quadrados), dois pisos acima da cota de soleira, destinado industria /serviços. -----

Mantendo-se tudo o resto. -----

Grândola, Paços do Concelho aos 13 dias do mês de março do ano de dois mil e vinte. -----

O Presidente da Câmara Municipal

António de Jesus Figueira Mendes